



## LEI MUNICIPAL Nº 228/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Universidades, Faculdades RDS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e/ou instituições de ensino superior ou técnico e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

---

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com Universidades, faculdades RDS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e/ou outras instituições de ensino superior ou técnico, devidamente autorizadas e registradas.

---

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a concessão de campus para prática de aulas, bem como para prática de estágio acadêmico ou técnico, nos diversos setores da administração e/ou rede municipal.

---

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

---

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2021.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



